



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 59 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 019, de 2018 – SEI Nº 18.0.000004820-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **PALESTRA DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ESTADO DE DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO**, a se realizar no dia 8 de março de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Palestra de Encerramento do Curso de Especialização Estado de Direito e Combate à Corrupção.

Objetivo: Possibilitar aos estudantes concluintes do curso momento de aprendizagem e aprofundamento dos temas discutidos ao longo da especialização, culminando com a entrega dos certificados de conclusão de curso aos formandos.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 1º a 6 de março de 2018.

Inscrições: Serão realizadas, via web, no endereço eletrônico: www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Estudantes concluintes da primeira turma de Pós-Graduação em Estado de Direito e Combate à Corrupção; magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes e comunidade em geral.

Carga Horária: 4 horas

Modalidade: Presencial

Local: Auditório da Esmat, em Palmas-TO.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 180

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem estudantes concluintes da primeira turma de Pós-Graduação em Estado de Direito e Combate à Corrupção;

3.2 Serem magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense;

3.3 Serem estudantes e quaisquer outras pessoas interessadas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no dia 8 de março de 2018, das 18h às 22h40;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data/ Programação		Estrutura
8/3/2018	Credenciamento	Secretaria Acadêmica
	Composição da Mesa de Abertura	Equipe do cerimonial: Desembargador Marco Villas Boas – Diretor Geral da Esmat; Doutor Tarsis Barreto – Coordenador da Pós-Graduação em Estado de Direito e Combate à Corrupção;
	Conteúdos da Palestra com Douglas Fischer	Tema: Obrigações Processuais Penais Positivas e a Punição de Modo Eficiente da Corrupção <ul style="list-style-type: none"> • Desafios e perspectivas no combate à corrupção no Brasil; • Medidas de combate à corrupção; • Papel da sociedade no combate à corrupção.
Carga Horária Total		4 horas-aula
9.1 PROFESSOR		
Nome	DOUGLAS FISCHER	

Síntese do Currículo	<p>Mestre em Instituições de Direito e do Estado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006). Membro do Ministério Público Federal, desde 1996. Exerceu as atribuições de coordenador criminal e de procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, nos anos de 2002 e 2003. Atualmente exerce suas funções como procurador regional da República na 4ª Região. A partir de 6/3/2017 até 16/8/2017, atuou designado, com prejuízo parcial de suas atribuições na PRR4, como procurador auxiliar na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), da Procuradoria-Geral da República. De 18/9/2013 a 31/1/2017, esteve designado, com prejuízo parcial de suas atribuições perante a PRR4ª Região, como procurador-assessor no Gabinete do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Coordenador Jurídico do Grupo de Trabalho Lavajato no Gabinete do PGR até 20/1/2017. Foi integrante da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (designação do CSMPF em 4/5/2010) até 4/5/2012. Coordenador de Ensino do MPF na Escola Superior do Ministério Público da União de julho de 2010 até janeiro de 2014. Atuou como subprocurador-geral da República convocado no período de 12/3/2007 a 9/4/2007, oficiando perante a 5ª e 6ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça. Coordenador por cinco edições do curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Procuradores da República. Professor da Escola Superior do Ministério Público da União. Professor da Pós-Graduação da Escola Superior da Magistratura Federal no Rio Grande do Sul. Professor da Pós-Graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público no Rio Grande do Sul. Em 14 de agosto de 2012, foi designado para auxiliar o então senador Pedro Taques, relator do Projeto de Lei nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro. Integrante da Banca dos 28º e 29º Concurso de Procurador da República (Processo Penal).</p>
-----------------------------	--

6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
8/3/2018	17h30	Credenciamento	7. DISPOSIÇÕES FINAIS
	18 horas	Composição de Mesa	7.1 A inscrição do candidato implicará
	18h20 às 22h40	Palestra: Obrigações Processuais Penais Positivas e a Punição de Modo Eficiente da Corrupção. Procurador Regional da República Douglas Fischer	aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na

Carga Horária Total

4 horas-aula

Portaria nº 311,
de 2012,
publicada no

Diário da Justiça nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 28/02/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1884852** e o código CRC **FFE4C9F9**.